

ATA DA 231ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

1 Horário: 15h00min. Local: Plataforma ZOOM – Videoconferência. Membros presentes: Carlos
2 Barcellos Damasceno, Maurilio Correia Santana, Ana Rita Nico Hartuique e Maria Marta Costa
3 Spalenza Outras presenças: Leandra Machado. **ORDEM DO DIA:** Apresentação: A reunião foi
4 realizada por Videoconferência. O Conselheiro Carlos Barcellos Damasceno, Coordenador da
5 Câmara de Controle Interno, agradeceu a participação de todos e iniciou a reunião justificando
6 a alteração da data que era no dia 13/01/2025 e passou para 20/01/2024, em razão do pedido
7 de prorrogação do prazo para fechamento dos relatórios contábeis pela RL e, logo após passou
8 à análise dos assuntos em pauta. **1) Balancete Dezembro/2024:** Em 16 de janeiro de 2025, a
9 Câmara de Controle Interno recebeu o Processo SEI nº 9079618110000802.000001/2025-87,
10 referente ao fechamento do balancete de dezembro de 2024, juntamente com a Nota de
11 Análise nº 01/2025, enviada pelo Setor de Controle Interno para apreciação e emissão de
12 parecer. O Vice-Presidente de Controle Interno informou que examinou os relatórios contábeis
13 e discorreu sobre a análise realizada: em relação ao balancete patrimonial, foi informado que a
14 disponibilidade encerrou em R\$ 2.764.524,17, valor ligeiramente superior ao previsto nos
15 meses anteriores, que era aproximadamente de R\$ 2.500.000,00. No ativo circulante, os
16 créditos a receber foram detalhados da seguinte forma: créditos do exercício em R\$
17 1.489.169,66; créditos de exercícios anteriores em R\$ 4.494.420,37; e parcelamentos em R\$
18 983.733,84. Após a dedução das perdas estimadas, no montante de R\$ 4.598.433,75, o valor
19 líquido esperado é de R\$ 2.368.890,12. No ativo não circulante, consta uma receita não
20 executada de R\$ 72.668,09, dívida ativa executada de R\$ 2.867.682,21 e parcelamentos de R\$
21 973.820,88. Após a aplicação de perdas estimadas, no valor de R\$ 3.640.179,20, o valor líquido
22 previsto a receber é de R\$ 273.991,98. A dívida ativa foi apresentada com a seguinte
23 composição: anuidade no valor de R\$ 1.166.834,73; multas de eleições a receber no valor de
24 R\$ 4.681,61; multas por infrações no valor de R\$ 388.427,47; e juros, multas e atualizações
25 monetárias no valor de R\$ 1.307.738,40. Todos esses valores encontram-se em processos
26 ajuizados para cobrança. Foi destacado que, em 2025, será realizado um levantamento junto à
27 Receita Federal para identificar profissionais inadimplentes que já faleceram, considerando
28 que, segundo estimativa, há cerca de mil registros ativos no CRCES referentes a falecidos. Esse
29 relatório será essencial para ajustar os números apresentados. Em relação ao orçamento, foi
30 informado que o exercício de 2024 encerrou com um déficit orçamentário de R\$ 1.121.080,47,
31 explicado pela utilização de R\$ 3 milhões de superávit de exercícios anteriores, que não são
32 contemplados no planejamento do orçamento público. Apesar do déficit, a situação foi
33 considerada justificável e não compromete a prestação de contas. A arrecadação totalizou R\$
34 7.697.882,79, representando uma redução de R\$ 221.442,02 em relação ao ano de 2023. Essa
35 queda foi atribuída à ausência de eleições em 2024, já que, historicamente, profissionais
36 inadimplentes regularizam suas pendências para exercer o direito ao voto. As despesas
37 correntes em 2024 somaram R\$ 6.801.641,65, valor próximo ao de 2023, que foi de R\$
38 6.895.644,95, apresentando uma redução de R\$ 94.003,30. Contudo, o aumento nas despesas
39 de capital, que totalizaram R\$ 2.017.321,61 em 2024, frente aos R\$ 1.694.593,75 de 2023,
40 impactou diretamente no resultado. Dessa forma, o déficit orçamentário foi de R\$ 1.121.080,47
41 em 2024, contra R\$ 667.683,89 em 2023. A conselheira Ana Rita questionou sobre o resultado
42 financeiro, sendo esclarecido que o superávit em 2024 foi de R\$ 2.936.139,63, enquanto, em
43 2023, foi de R\$ 3.955.205,63. Com isso, foram prestados os devidos esclarecimentos. Os

44 balancetes foram aprovados por unanimidade, e um parecer foi emitido pela Câmara de
45 Controle Interno. Este parecer deverá ser homologado em sessão plenária e encaminhado ao
46 CFC, conforme o regimento. **2) Outros Assuntos:** Em razão do prazo de até o 5º dia útil que a
47 empresa prestadora de serviços contábeis para o CRCES possui para o fechamento dos
48 relatórios contábeis e financeiros, foi informado que as reuniões previstas para os dias 10 de
49 fevereiro e 10 de março, respectivamente, terão suas datas alteradas. O objetivo da mudança
50 é garantir tempo hábil para a elaboração da análise, apresentação dos resultados e avaliação
51 pela Câmara de Controle Interno. A responsável pelo Controle Interno foi encarregada de
52 verificar, junto à Diretoria Executiva, as alterações nas datas e posteriormente comunicar os
53 membros da Câmara de Controle Interno. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a
54 reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Leandra Machado. Vitória - ES, 20
55 de janeiro de 2025. Visto:

56

57

58 CONTADOR CARLOS BARCELLOS DAMASCENO
59 Vice-Presidente de Controle

60

61

62 Contador Maurilio Correia Santana
63 Conselheiro

64

65

66 Contadora Ana Rita Nico Hartuique
67 Conselheira

68

69

70 Contadora Maria Marta Costa Spalenza
71 Conselheira

72

73

74 Leandra Machado
75 Secretária

76

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRA MACHADO (CPF 099.545.077-36) em 21/01/2025 14:28:34

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA MARTA COSTA SPALENZA, MAURILIO CORREIA SANTANA, CARLOS BARCELLOS DAMASCENO e ANA RITA NICO HARTUIQUE.

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código 7eee94dc-0769-470f-af10-632853be6b24





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7eee94dc-0769-470f-af10-632853be6b24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

MARIA MARTA COSTA SPALENZA (CPF 966.991.247-49) em 21/01/2025 15:38

MAURILIO CORREIA SANTANA (CPF 005.138.927-45) em 21/01/2025 16:00

CARLOS BARCELLOS DAMASCENO (CPF 584.979.867-68) em 21/01/2025 19:31

ANA RITA NICO HARTUIQUE (CPF 997.545.097-00) em 21/01/2025 19:43

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/DSFValidarDocExterno.aspx?codigo={0}>